CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 12742/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal, junto à **Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais**, na pessoa do Secretário da pasta, **Sr. Paulo Rogiério de Almeida,** providências quanto a realização de poda de adequação da arborização urbana no trecho compreendido entre os números 05 e 73, em sua parte frontal, da Avenida Presidente Vargas – Itapevi/SP.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy "Teco", Prefeito Municipal, para que interceda junto à **Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais**, na pessoa do Secretário da pasta, **Sr. Paulo Rogiério de Almeida**, acerca de providências quanto a realização de poda de adequação da arborização urbana no trecho compreendido entre os números 05 e 73, em sua parte frontal, da Avenida Presidente Vargas – Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Trata-se de um pedido realizado por comerciantes das imediações que solicitam a regularização, no caso específico, a poda de adequação das arvores existentes na praça entre o Viaduto José dos Santos Novaes e a Avenida Presidente Vargas entre os números 05 e 73.

A presente proposição é de extrema importância e fundamenta-se em análise situacional realizada no trecho de intenso tráfego de munícipes que se deslocam diariamente em direção à Estação de Trem de Itapevi.

Indicação Nº 12742/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25767/2026 - 30/10/2026 09:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HN12-CCH8-U4CR-07G3

Conforme verificação “in loco” e imagens fotográficas, constata-se um crescimento excessivo e desordenado das copas das árvores na referida localidade pública.





O problema central reside no fato de que os galhos arbóreos já ultrapassaram o centro da rua, projetando-se agressivamente em direção às fachadas das residências locais contrárias e, de forma mais crítica, sobrepondo-se à fiação aérea da rede de energia elétrica e telecomunicações.

Tal cenário configura riscos severos relacionados à segurança pública, mobilidade, riscos na rede elétrica e a nítida necessidade de prevenção de futuros danos.

Sendo este um dos principais pontos de circulação de pedestres em direção ao transporte sobre trilhos da cidade, a obstrução da iluminação pública pelas copas gera zonas de penumbra, propiciando condições de vulnerabilidade e insegurança no período noturno.

O atrito constante dos galhos com a fiação energizada pode acarretar curtos-circuitos, rompimento de cabos de alta tensão sobre a via pública e interrupção do fornecimento elétrico de residências e do comércio local.

Indicação Nº 12742/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25767/2026 - 30/10/2026 09:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HN12-CCH8-U4CR-07G3

Ressalte-se ainda que diante da iminência de eventos climáticos com ventos fortes, a ausência de uma poda técnica preventiva (adequação) eleva de maneira exponencial a probabilidade de uma evolução para cenário de emergência (queda de grandes galhos sobre veículos, transeuntes ou imóveis).

Desta forma, solicita-se o pronto atendimento desta indicação por parte do Poder Executivo, promovendo a poda de adequação das árvores necessárias para que não haja nenhum tipo de dano e para que seja eliminada qualquer situação de riscos, garantindo assim, a segurança de todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2026.

Fabio de Freitas

Vereador “Fabinho” - MDB

Indicação Nº 12742/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25767/2026 - 30/10/2026 09:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HN12-CCH8-U4CR-07G3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HN12CCH8U4CR07G3, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HN12-CCH8-U4CR-07G3

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 30/10/2026, às 09:59:29

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de outubro de 2026

Indicação Nº 12742/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25767/2026 - 30/10/2026 09:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HN12-CCH8-U4CR-07G3